



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 26, do Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT

1. RELATÓRIO

Em 20 de fevereiro de 2014 o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 26 de 2014, que Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo - PRODET/EMPRESA. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 24 de FEVEREIRO DE 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Após atenta e minuciosa leitura do projeto que visa fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo, com o fim primordial de gerar empregos e renda, observa-se que o referido projeto está, detalhadamente claro em relação aos direitos e deveres das partes, quanto ao seu objetivo e com certeza trará benefícios importantes, tanto para o Município como para os empresários que vierem a ser beneficiados com o presente projeto.

Sabe-se que o Município já possui algumas normas que permitem a concessão de incentivos à implantação e à expansão de unidades industriais no Município porém, um tanto quanto desatualizadas e não atendem adequadamente as necessidades tanto da administração pública quanto dos setores produtivos portanto, este inovador projeto vem de encontro com as reais necessidades atuais dos interessados em iniciar ou expandir seus empreendimentos.

Diante dos detalhados estudos para a implantação deste Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo, o PRODET/EMPRESA e após várias reuniões com a participação dos integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) e da Comissão Municipal do Trabalho, assim como de Vereadores, inclusive este, é que se vota favoravelmente a tramitação do mesmo, na certeza de que este projeto futurista, além de trazer muitos benefícios como dito ao Município e aos empreendedores, tem também a nobre meta de dignidade humana que é a geração de empregos. Pelo suposto também está acolhido a mensagem 01, enviado pelo Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

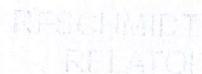
Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto nº26 de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 28 de março de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto nº26 de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala,


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

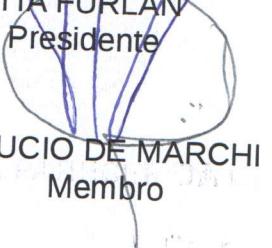
Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 26, de 2014, possa ser discutido e encaminhado a ordem do dia para ser votado em plenário.

Sala das Comissões, 28 de março de 2014

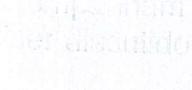

TITA FURLAN
Presidente

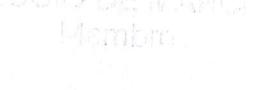

LUCIO DE MARCHI
Membro

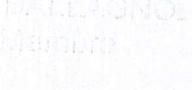

MARCOS ZANETTI
Membro


EUDES DALLAGNOL
Membro


TITA FURLAN
Presidente


MARCOS ZANETTI
Membro


LUCIO DE MARCHI
Membro


EUDES DALLAGNOL
Membro